

Processo 020.680/2023-6
Tomada de Contas Especial**Parecer**

Assiste razão à unidade técnica ao indicar o perecimento das pretensões exercíveis nesta Tomada de Contas Especial (TCE) contra o Sr. Amauri Ribeiro, representante da Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes, tendo em vista o decurso do triênio prescricional intercorrente entre os dois eventos apuratórios abaixo:

Data	Documento
27/07/2017	notificação do responsável, mediante Ofício nº 1565/2017/DIFE/SE/ME (peça 29).
21/09/2021	notificação da CBVD, mediante Ofício nº 1509/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF/MC (peça 30)

(peça 92, p. 3 - com adaptações)

2. Assim, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União acompanha a proposta extintiva formulada pela unidade técnica, em pareceres concordantes (peças 92-94).

Ministério Público, em 10 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador